

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

ATA DA 513ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COPEL, REALIZADA EM 29.02.2024. -----

No dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, após assistir às deliberações do Conselho de Administração - CAD, em sua 247ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, conforme determina o §3º do art. 163 da Lei Federal nº 6.404/1976, os Conselheiros Fiscais, que ao final assinam, registraram esta reunião do Colegiado da Companhia Paranaense de Energia - Copel, que foi devidamente convocada para deliberar sobre o assunto que vem a seguir. **1. Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023 (Consolidado) e sobre proposta da Diretoria para Destinação do Lucro Líquido Verificado no Exercício de 2023 e para Pagamento de Participação referente à Integração entre o Capital e o Trabalho.** Sobre o item da pauta, os membros do Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Energia - Copel, em cumprimento a suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, registram que examinaram o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras Referentes ao Exercício de 2023 e a Proposta da Diretoria para Destinação do Lucro Líquido Verificado no Exercício de 2023, todos aprovados pelo Conselho de Administração nesta data, e o Parecer dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. - Deloitte, emitido sem ressalva. Ressaltaram que as minutas foram recebidas e analisadas individualmente pelos Conselheiros antecipadamente à reunião e os questionamentos, as indagações, as sugestões e as recomendações dos Conselheiros Fiscais foram discutidos com a Administração e com a Auditoria Independente, Deloitte, em reunião anterior. Registraram, também, que ao longo do exercício de 2023 o Conselho Fiscal, eleito pela Assembleia Geral Ordinária - AGO de 28.04.2023, realizou 22 reuniões, nas quais acompanhou e discutiu com a Administração da Companhia as questões relevantes de governança, gestão e desempenho dos negócios, do planejamento dos investimentos e da distribuição de resultados, bem como das divulgações para os acionistas, tanto em sessões conjuntas com o Conselho de Administração quanto em sessões em separado com representantes da Diretoria Executiva, com o Comitê de Auditoria Estatutário e com a Auditoria Independente. O Conselho Fiscal examinou e discutiu os relatórios de Auditoria Interna com a área responsável; questionou a área de gestão de riscos sobre o acompanhamento dos riscos relevantes e a Administração quanto à efetividade dos controles internos por ela implantados e gerenciados, recebendo a informação de que os riscos são acompanhados e os controles são adequados e efetivos, e asseguram de forma adequada a integridade das informações relatadas nas Demonstrações Financeiras; acompanhou o trabalho dos auditores independentes, mediante entrevistas e solicitações de esclarecimentos sobre o entendimento das questões contábeis e patrimoniais relevantes da Companhia, em sessões conjuntas com o Conselho de Administração, com o Comitê de Auditoria Estatutário e com a Diretoria da Companhia, discutiu com a auditoria independente e acompanhou as discussões no âmbito do Conselho de Administração sobre os principais assuntos de auditoria por ela apontados para emissão de sua opinião. Com base no que tiveram acesso e em seus trabalhos de indagação, exame de relatos e discussões, os Conselheiros Fiscais opinam que as referidas demonstrações estão em condições de ser apreciadas pelos acionistas da Companhia, quando da Assembleia Geral Ordinária, prevista para ocorrer em 22.04.2024. Considerando o exposto, os Srs. Conselheiros Fiscais, em consonância à manifestação favorável: a) da Diretoria Executiva, em sua 2589ª Reunião, realizada em 22.02.2024; b) do Comitê de Auditoria Estatutário, em sua 296ª Reunião, realizada em 28.02.2024; c) do Conselho de Administração, em sua 247ª Reunião Ordinária,

realizada nesta data, em que foi discutida a minuta do Parecer da Auditoria Independente; d) da Auditoria Independente, Deloitte, que emitiu parecer sem ressalva; e e) dos termos da carta de representação da Administração, emitiram o Parecer a seguir transcrito, destinado aos Srs. Acionistas da Companhia: **PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2023 (CONSOLIDADO) E SOBRE A PROPOSTA DA DIRETORIA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO VERIFICADO NO EXERCÍCIO DE 2023 E PARA PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÃO REFERENTE À INTEGRAÇÃO ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO**

- Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Energia - Copel, abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 31.12.2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas e da Proposta da Diretoria para Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2023. As minutas foram recebidas e analisadas individualmente pelos Conselheiros e discutidas com a Administração previamente. Com base nos trabalhos e discussões desenvolvidos ao longo do exercício, nas análises e entrevistas efetuadas, nos acompanhamentos e esclarecimentos prestados pela Administração e pela Auditoria Independente sobre os controles internos, e considerando ainda o Relatório do Auditor Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, emitido sem ressalvas, os Conselheiros Fiscais opinam que as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023 estão em condições de ser encaminhadas à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Curitiba, 29 de fevereiro de 2024. (a) **DEMETRIUS NICHELE MACEI** - Presidente; **HARRY FRANÇÓIA JÚNIOR**; **JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO**; **OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**; e **JULIANA PICOLI AGATTE**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. -----

(assinado eletronicamente)
DEMETRIUS NICHELE MACEI
Presidente

(assinado eletronicamente)
HARRY FRANÇÓIA JÚNIOR

(assinado eletronicamente)
JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO

(assinado eletronicamente)
OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

(assinado eletronicamente)
JULIANA PICOLI AGATTE